



Ofício Circular nº 03/2020 – DGP/SEMED.

Timon/MA, 09 de Dezembro de 2020.

Prezados (as) Gestores (as),

Ao tempo que presto meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para comunicar que o vínculo dos servidores seletistas temporários (**Professor, interprete de libras e Cuidador Escolar**), encerrará no dia **31/12/2020**. Em relação aos técnicos administrativos o vínculo se encerrará no dia **10/12/2020**, portanto, os mesmos estarão dispensados a partir do dia **11/12/2020**.

Informamos ainda, que o término do vínculo dos servidores temporários, mencionado no parágrafo acima, não se aplica às servidoras temporárias que se encontram no curso da gravidez, pois estas possuem os direitos inerentes à gestante, assim gozam da estabilidade provisória prevista na Constituição Federal de 1988, devendo permanecer em atividade mesmo após a data de 31/12/2020 e encaminhar para o DGP/SEMED a comprovação do estado gravídico.

Certos de vossa compreensão e sem mais para o momento, nos colocamos à disposição, para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários e esperamos contar com a vossa colaboração.

Atenciosamente,

*Samuel de Sousa Silva*  
*Secretário Municipal de Educação – SEMED*  
*Portaria n.º 269/2020 – GP*